

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2009 - NÚMERO TRINTA E SETE:-----

Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro, no Auditório da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Vanda Cristina Lopes Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, José Carlos Viegas Ferreirinha, Mário Manuel Pereira Peixinho e Luís Filipe Silva Garrotes, Vereadores.-----

A reunião foi aberta pela Senhora Presidente da Câmara, eram dezoito horas.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e doze, datado de dezoito de Junho de dois mil e nove, que acusa um saldo disponível de setecentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e oito euros e vinte e sete cêntimos.-----

A acta da reunião de câmara de cinco de Junho de dois mil e nove, foi aprovada por unanimidade.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Período Antes da Ordem do Dia teve início com a intervenção do Vereador Mário Pereira que inquiriu a Presidente sobre o relacionamento entre o Agrupamento de Escolas e a Autarquia, no quadro da transferência de competências na educação do Ministério para a Câmara Municipal. Entretanto o Vereador recebeu a cópia do contrato de execução da transferência e, em vista do conhecimento efectivo dos factos, declarou-se contra os termos desse contracto, acrescentando que, chamado a tomar posição sobre o mesmo, o teria reprovado. Entende que na área da Educação, a competência é sobretudo do Poder Central, que tem a obrigação de assegurar igual facilidade de acesso ao ensino em todo o território. Não obstante, tendo-se efectivado a transferência, o Vereador declarou ter sido alertado para uma série de aspectos que não estariam a funcionar na melhor das condições na delimitação das fronteiras que determinam a área de intervenção de cada uma das entidades envolvidas, sobretudo na gestão do pessoal não docente. O Vereador afirmou existirem dúvidas sobre quem tem efectivamente a gestão do pessoal, o que tem colocado problemas a nível de funcionalidade da escola, pelo que pediu à Presidente que se pronunciasse sobre este desajuste. Também pretendia ouvir a Presidente sobre a participação da Câmara no Conselho Geral Transitório, já que lhe foi comunicado que nas últimas reuniões deste órgão a Câmara não se fez representar. Há ainda, inclusivamente, neste Conselho um lugar a ser ocupado pela Autarquia que ainda não foi ocupado.-----

A Presidente começou a sua intervenção lembrando que na última reunião de Câmara foi solicitado pelo Vereador Mário Pereira que lhe fosse facultada uma cópia do contrato de execução e do memorando que a Câmara, a Escola e a DREL

assinaram sobre a execução deste contrato. Daquilo que o Vereador acabou de dizer, a Presidente depreendeu que o Vereador não leu nem um nem o outro documento. A Presidente entende que a escola é uma instituição que todos devem defender e dignificar, e, nessa medida, não vai contribuir para alimentar alguma espécie de intenção de politização desta matéria. Em relação ao facto de a CDU não concordar com esta transferência, a Presidente declarou ser esta a primeira vez que ouviu falar em tal coisa, sendo que, ainda assim, é natural a discordância entre as duas forças políticas; discordâncias que devem ser respeitadas. A Presidente entende, contudo, que dada a proximidade em relação à realidade local por parte das Autarquias, estas podem contribuir determinantemente para o incremento da qualidade do ensino em algumas áreas que não passem por princípios gerais da educação, mas sim relativamente a equipamentos, refeitórios, etc. A Câmara tem-no feito a vários níveis; desde a Componente de Apoio à Família, às Actividades Extracurriculares, à gestão do Parque Escolar, etc. A Presidente prosseguiu lamentando a pequena dimensão do Concelho, onde todas as questões de âmbito geral se personalizam, afirmando que, para abreviar possíveis problemas e clarificar alguns pontos menos claros no contrato de execução, decidiu estabelecer com a escola um memorando. Esse memorando diz, relativamente às questões levantadas pelo Vereador, nomeadamente no que toca à gestão do pessoal, que "cabe ao município a afectação e colocação do pessoal em cada estabelecimento de ensino que entrega o referido agrupamento de escolas, e bem assim a definição dos procedimentos adequados à gestão global de todos os recursos humanos, nomeadamente distribuição de serviços a afectar, planificação de horários, férias e remuneração." A Presidente justifica este ponto na sua já longa experiência no pelouro da educação, que lhe permite prever que mais tarde ou mais cedo estas questões iriam ser confundidas. Pelo que esta cláusula não poderia ser mais elucidativa. Acontece que, informa a Presidente, a Presidente do Agrupamento assinou com o Presidente do Conselho Geral Transitório uma denúncia unilateral deste memorando, cujo fax foi posteriormente enviado para a Câmara. Neste momento a Autarquia está a aguardar que o Ministério se pronuncie sobre esta denúncia, já que a escola depende hierarquicamente do Ministério. Até porque o contrato de execução foi assinado entre duas partes: a Câmara e o Ministério.----- Já no que toca aos edifícios, a Presidente voltou a afirmar que é uma questão mais difícil, já que estão em causa obras urgentes, assunto que se encontra ainda pendente por parte do Ministério, sendo essa a razão pelo qual ainda não se elaborou um memorando semelhante ao que agora foi denunciado pela escola.----- Quanto à participação da Câmara no Conselho Geral Transitório, a representação é nominativa. A Presidente admitiu não estar na posse de todos os dados necessários para poder responder sobre a razão de a Câmara não ter estado representada nesse conselho. A informação de que dispõe é de que o último desses conselhos foi

marcado para o dia da inauguração da Feira do Vinho, à hora exacta da mesma inauguração. Por esse motivo a Câmara solicitou que a data fosse alterada. Aliás, a própria lei diz que a marcação dos Conselhos deve ser feita em articulação com todos os parceiros.-----

Para finalizar, e como prova de que nada destas situações tem repercussão no envolvimento da Câmara nas actividades da escola, a Câmara prestou-se e disponibilizou tudo o que foi solicitado pelo Agrupamento para a realização do arraial escolar.-----

O Vereador Mário Pereira declarou não poder ver como pudesse ser de outra forma, já que usar as crianças como moeda de troca está fora de questão. Justificou também que é a primeira vez que a CDU se pronunciou sobre esta questão porque só agora também é que tiveram acesso ao documento. O que o Vereador não consegue perceber é que documento está a vigorar, se é o contrato de execução, se é um qualquer memorando ou se são os decretos - lei citados no documento, nomeadamente o decreto - lei 144/2008, que diz que este decreto - lei se subordina a um outro, 75/2008, onde também é claro que quem faz a gestão do pessoal não docente é o director da escola. Nessa medida, o contrato de execução e o memorando perdem força perante esse decreto - lei e a lei de base do sistema educativo. Tudo isto concorre para a confusão que se instalou no Agrupamento de Escolas de Alpiarça no que toca à gestão do pessoal não docente. O Vereador acusou o conhecimento de certos casos em que os professores não sabem a quem se hão-de dirigir em termos práticos do funcionamento actividades, etc.-----

A Presidente interveio dizendo que o Vereador não deve entrar por questões do diz que disse e do ouvi dizer. Aconselhou a que se faça uma leitura dos documentos existentes e só então se proceda a tomadas de posição.-----

Quanto ao que o Vereador diz sobre a legislação, a Presidente esclareceu que o contrato de execução só pode ter efeito respeitando a lei, e depois de assinado o contrato de execução, existem concelhos onde a escola, por consenso com a Câmara, tem total autonomia e existem concelhos em que é a Câmara que assume a gestão total dos recursos, tal como para o caso do nosso Concelho vem discriminado no terceiro ponto do contrato. O que a escola não pode é denunciar unilateralmente um contrato assinado por várias partes.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

VÁRIOS:-----

- Propostas para Arrendamento de um espaço no Parque do Carril, junto do acesso ao Rio Alpiarçoilo, destinado a instalação de um estabelecimento de bebidas – Quiosque – Bar – Edital nº13/2009.-----

Procedeu-se à abertura das propostas apresentadas:-----

1ª proposta em nome de João André Cravo Sardinheiro, de 800€ pelo período de quatro meses ou seja 200€ de renda mensal.-----

2ª proposta em nome de Sandra Isabel Leal Cadimas, pelo valor de 60€ mensais.---

3ª proposta em nome de Fernanda Cunha Paulo Feliciano, de 400€ pelo período de quatro meses ou seja 100€ de renda mensal.-----

A Senhora Presidente da Câmara não esteve presente na abertura das referidas propostas.-----

As propostas serão analisadas e posteriormente será comunicado, pelos serviços, aos interessados a decisão final.-----

- Apreciação e votação de protocolo entre a ERTLVT e a Câmara Municipal de Alpiarça.-----

Deliberado por unanimidade retirar este ponto da ordem de trabalhos, virá a uma próxima reunião de Câmara a versão final já rectificada.-----

- Ruído produzido no estabelecimento "O Gasómetro" - Informação fiscal nº 120/2009.-----

A Senhora Presidente começou por explicar que os moradores continuam a reclamar do barulho vindo do referido bar, como tal solicitou ao Fiscal Municipal que se deslocasse ao local a fim de verificar o ruído e elaborar uma informação.-----

" Conforme solicitado pela Sra. Presidente de Câmara, desloquei-me, em 2009-06-07, pelas 01:30 horas, ao bar "O Gasómetro", a fim de verificar se o ruído produzido no interior do estabelecimento era perceptível na via pública.

Na zona envolvente, nomeadamente, na Rua Alfredo Lima e no parque de estacionamento junto à sede do Clube Desportivo "Os Águias", verifiquei que o som da musica proveniente do bar "O Gasómetro" era perfeitamente audível nesses dois pontos da via publica e susceptível de causar algum incómodo aos moradores dessa zona".-----

A Presidente referiu ainda que o Gasómetro tem licença para Estabelecimento de Bebidas – Bar, o que não lhe permite barulho equiparado ao de uma discoteca.-----

Deliberado por unanimidade solicitar informação ao gabinete jurídico sobre os meios que a Câmara tem ao seu alcance para actuar perante o incumprimento do bar Gasómetro.-----

- Comissão de Alunos do Curso de Operadores de Impressão – Licença Especial de Ruído. Ratificação do despacho da Senhora Presidente da Câmara, datado de 12/06/2009.-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho da Presidente da Câmara exarado no documento em 12/06/2009.-----

- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1301 de Alpiarça. Agradecimento.-----  
Tomou-se conhecimento.-----

- Autorização para arranque de 12 hectares de vinha velha da Câmara Municipal de Alpiarça.-----

O Vereador Ferreirinha explicou que a Câmara pretende candidatar-se ao subsídio do IFAP para o arranque destes 12 hectares de vinha velha.-----

O Vereador Mário Pereira perguntou se se justifica o arranque da vinha, uma vez que a AgroAlpiarça não tem outra actividade.-----

Ao que o Vereador Ferreirinha respondeu que a vinha não dá produtividade nenhuma e que, mesmo sem subsídio mais ano menos ano a mesma será arrancada.-----

O Vereador Mário Peixinho referiu que se a AgroAlpiarça receber subsídio para o arranque da vinha, nesses terrenos não se poderá voltar a replantar vinha.-----

O Vereador Ferreirinha respondeu que a ideia não é replantar vinha nesses terrenos.-----

Deliberado por maioria com duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o teor da referida declaração e dar andamento ao assunto.

- Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social – Protocolo de Compromisso. Para apreciação e conhecimento.-----

A Senhora Presidente deu conhecimento do referido protocolo e informou que sempre que haja evolução sobre o assunto, o mesmo virá à Câmara para conhecimento.-----

A Senhora Presidente ausentou-se, neste momento, da reunião por motivos de ordem pessoal.-----

OBRAS:-----

- Maria de Fátima dos Santos Branco – Concessão de certidão de destaque de uma única parcela de terreno.-----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão de destaque.-----

- Jorge Veiga Freitas e Américo Jorge S. M. Gonçalves Monteiro – Operação Urbanística de Loteamento – Aprovação final.-----

Deliberado por unanimidade concordar com a aprovação final da referida operação urbanística de loteamento.-----

- Operação de Loteamento – BANIF (Banco internacional do Funchal, S.A.-----

O Vereador Ferreirinha apresentou o loteamento.-----

Os Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho mostraram preocupação pela escassez de estacionamento do mencionado loteamento, pelo que solicitaram que este assunto voltasse a uma próxima reunião de Câmara a fim de procederem a uma análise mais clara sobre a questão.-----

Deliberado por unanimidade, passar este assunto para uma próxima reunião de Câmara, a fim de clarificar a situação do estacionamento no referido loteamento.---

- MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – Alteração nº 7.-----

Deliberado por maioria com duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, ratificar o despacho da Presidente da Câmara exarado no documento em 09/06/2009.-----

INFORMAÇÕES:-----

Não houve intervenções.-----

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pela Senhora Presidente da Câmara, eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Vera Cristina Saturnino Mateiro Garrotes, a exercer funções de Secretária no Gabinete de Apoio à Presidência, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.-----

---

---